



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE**  
Casa Cons. José Osório da Nóbrega

---

## **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DIÁRIA**

**GESTOR RESPONSÁVEL: JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR**

**FUNDAMENTAÇÃO: RESOLUÇÃO NORMATIVA RN-TC Nº 009/2001 E LEI MUNICIPAL DE Nº632/2013, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013**

**DOCUMENTOS A SEREM FORMALIZADOS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO NORMATIVA RN-TC Nº 009/2001**

- . Requerimento indicando o objetivo do deslocamento, a duração, a quantidade e o valor total a indicação da Lei nº 632/2013, de 03 de dezembro, que autorizou.
- . Deferimento do pedido, confirmando ou retificando expressamente a quantidade de diárias e o respectivo valor;
- . Nota ou comprovante de empenho ou de sub empenho das despesas e recibo do interessado;
- . Declaração de interessado confirmando a realização da viagem, sempre que possível acompanhada de comprovante de despesas de transporte e hospedagem pertinentes.



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE  
Casa Cons. José Osório da Nóbrega

REQUERIMENTO DE DIÁRIA

Eu **JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR**, CPF de nº 126.738.884-62, Vereador presidente Desta Casa Legislativa, vem por meio deste, com fulcro na Lei municipal nº 632/2013, requerer a liberação dos recursos financeiros para fazer face com as despesas constantes da diária abaixo descrita:

| Descrição da Viagem                                                                                                                                                                                                                                                 | Permanência                                                                                                                       | valor                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| DIARIAS PARA CUSTEAR<br>DESPESAS DO VEREADOR<br>PRESIDENTE JOSÉ RIBEIRO DE<br>OLIVEIRA JUNIOR EM VIAGEM<br>A CIDADE DE CAMPINA<br>GRANDE PB, ATENDIMENTO<br>NO ESCRITÓRIO JURÍDICO<br>AFINS E PEGAR FARDAMENTO<br>DA CÂMARA MUNICIPAL NO<br>DIA 17 DE MARÇO DE 2025 | ATÉ 12 HORAS<br><br>CHEGADA PREVISTA :<br>17 DE MARÇO DE 2025, AS<br>08:00h<br><br>SAÍDA PREVISTA 17 DE<br>MARÇO DE 2025 AS 08:00 | R\$ 275,40<br><br>4 UFR-PB |

Soledade – PB 17 de março de 2025

  
**JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR**  
VEREADOR PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE  
Casa Cons. José Osório da Nóbrega

---

## AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA

Autorizo ao Tesoureiro Desta Casa Legislativa o pagamento referente a diária requerida pelo Sr. José Ribeiro de Oliveira Junior, cuja objetivo é DIÁRIA PARA CUSTEAR DESPERSAS DO PRESIDENTE JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR EM VIAGEM A CIDADE DE CAMPINA GRANDE PB, PARA ATENDIMENTO NO ESCRITORIO JURIDICO e PEGAR FARDAMENTOS DA CAMARA MUNICIPAL NO DIA 17/02/2025 , com permanência do dia 17 de março de 2025 a 17 de março deste ano e valor 275,40 / 4UFR-PB.

Soledade – PB 17 de março de 2025

  
JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR  
Presidente

  
MARCIO SOUTO MARQUES  
1º Secretário



celmivo, 174  
Isai, 3 São José - Campina Grande PB  
Instagram: @19camisetas

19 Camisetas

Fone (81) 3321-0825 / (81) 9 9603-0560

DATA DA ENTREGA  
APOS 16:00 HORAS

NOME: Michael Plotini - Câmara Municipal Solidária  
105, 8698-8165

| QUANT      | DISCRIMINAÇÃO | VALOR UNIT | TOTAL    |
|------------|---------------|------------|----------|
| 34         | Polo          | 53,00      | 1.802,00 |
|            | Payze dep 111 |            | 901,00   |
|            | 18102         |            | 901,00   |
| PAGO TOTAL |               |            |          |

|                                                  |                                            |                                                                                                      |
|--------------------------------------------------|--------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| FORMA DE PAGAMENTO                               |                                            | Recebi e conferi este pedido e deixo já<br>me responsabilizo por ele.<br><u>Enlupw</u><br>Dep. 18102 |
| <input type="checkbox"/> ESPÉCIE                 | <input type="checkbox"/> ROTATIVO          |                                                                                                      |
| <input type="checkbox"/> DÉBITO                  | <input type="checkbox"/> PARCELADO         |                                                                                                      |
| <input checked="" type="checkbox"/> DEPÓSITO/PIX | <input type="checkbox"/> LINK DE PAGAMENTO |                                                                                                      |
| CLUBE                                            |                                            | 19 Samara 17/03/25                                                                                   |









**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE**  
**Casa Cons. José Osório da Nóbrega**

---

**DECLARAÇÃO**

Declaro para todos os fins de direito que se fizeram necessário, sob as penas de lei ainda para atender o que dispõe a resolução normativa RN-TC Nº 009/2001 e lei municipal de nº 632/2013, que fora realizado a viagem na forma requerida.

Soledade – PB 18 de março de 2025

**JOSÉ RIBERIRO DE OLIVEIRA JUNIOR**  
**Vereador presidente**

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
03/04/2025 - AUTOATENDIMENTO - 07.20.21  
1149501149 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL SOLEDADE  
AGENCIA: 1149-5 CONTA: 7.963-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020250325151903709074175  
CNPJ DO PAGADOR: 24.107.823/0001-89  
VALOR: R\$275,40  
TARIFA: R\$2,72  
DATA: 25/03/2025 - 13:41:09

-----

PAGO PARA: Jose R O Júnior  
CPF: \*\*\*,738.884-\*\*  
CHAVE PIX: 12673888462  
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000009295795257  
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 25/03/2025 - 13:41:10

=====

DOCUMENTO: 032502  
AUTENTICACAO SISBB: C.B21.E9D.E5B.36D.7FA

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao